

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Recebido
15.10.24

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2065 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde

4.4.90.51.00000000-4294 – Obras e Instalações.....R\$ 98.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 77.979,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais, quarenta e oito centavos), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação de UBS.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.020,52 (vinte mil, vinte reais, cinquenta e dois centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto ao recurso 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação de UBS, decorrente dos rendimentos da aplicação financeira.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 16 de outubro de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por

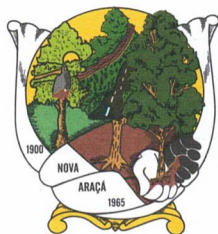
Com 6 Votos Vencidos

Sessão (X) Ordinária

Data 21/10/24

ATANº 37

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062-2024

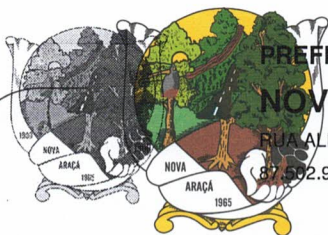
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com objetivo de pagamento do termo aditivo nº 001 ao Contrato nº 001-2024, no valor de R\$ 65.503,06, da obra de ampliação da Farmácia e Área Administrativa do prédio do Centro Municipal de Saúde. O valor resmanescente, será utilizado para realização de outras melhorias no Prédio.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, e o excesso de arrecadação decorrente dos rendimentos da aplicação do recurso 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação de UBS.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

(87) 582.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2A8F50A>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000062 / 2024

Processo

-

Autenticação



2A8F50A

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 16/10/2024 14:53:27



Hash do documento (SHA-256): e0c3b0101f2b37bb3c6cfe1b87aa941d7d9ea1b9d703655c6f059c9f76c72169

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337